



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO 079/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 079/2019 QUE TEM POR OBJETO **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DO POVOADO SÃO VICENTE - TERMO DE COMPROMISSO PAC207925/2014**, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 04/2019**, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** E A EMPRESA **AT ENGENHARIA LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Travessa Sete de Setembro, n° 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do R.G. n° 466847 SSP/SE, CPF n° 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.667.863/0001-97, com sede à Rua Presidente José Campos Sales, n° 59 - A, Bairro Centro – Neópolis/SE, aqui representada pelo **Sr. Sandro Robson do Canto Sacramento**, inscrito no CPF sob n° 962.176.425-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 09 (nove) meses, de **16 de setembro de 2021 a 16 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

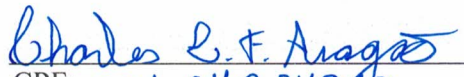
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 15 de setembro de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Sandro Roberto de Souza
AT ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 021.942.245-03


CPF: 036.420.695-09